

MUNICÍPIO

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 24 / 2012

DA REUNIÃO EXTRA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO

Vereador FERNANDO SANTOS FREIRE

Vereador MANUEL DE OLIVEIRA

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 24/ 2012

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 21 DE NOVEMBRO DE 2012, INICIADA ÀS 10:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Extraordinária de 21/11/2012

ACTA Nº 24/ 2012

----- Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Isabel Cristina Parracho Gonçalves, Assistente Técnica, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 12 de Outubro de 2011. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Silvia Correia, Arquitectos

ASSUNTO: Informação prévia de alteração de lote

Síntese:

A requerente, Silvia Correia Arquitectos com sede na Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 94, 2º. A – Leiria, na qualidade de proprietária de um lote de terreno sito no Loteamento Alto da Fonte – Vila Nova da Barquinha, solicita à Câmara se digne autorizar os limites do lote, uma vez que durante o decorrer dos trabalhos se verificou que a entrada de automóveis ao piso da garagem é impossível, dado existir um recorte do muro junto ao portão.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se saber da viabilidade de alterar aos limites do lote, anexando uma área com cerca de 1,6m² do espaço público, e propondo-se também a alteração do armário da EDP ali existente, pois devido à configuração do lote e à construção efectuada, não é possível fazer o acesso à garagem.

Em visita ao local, constatou-se que já foi feito o muro de vedação de acordo com esta pretensão.

Quanto à ocupação do terreno público (ap. 1,6m²), resultante de uma operação de loteamento, não é viável a sua venda a privados, pelo que se propõe o indeferimento.

Em relação à alteração do armário da EDP não se vê inconveniente na pretensão.

O requerente poderá resolver o acesso à garagem se recuar a colocação do portão no lote».

DELIBERAÇÃO Nº 169/2012



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA .“

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Carlos Alberto S. Honório

ASSUNTO: Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Carlos Alberto S. Honório

Síntese:

O requerente Carlos Alberto da Silva Honório, residente em atalaia – Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário de um loteamento, sito na Rua 1º de Maio, Atalaia – Vila Nova da Barquinha, solicita à câmara se digne aprovar o projecto de alteração ao referido loteamento.

A informação técnica sustenta:

-« Trata-se de projecto de alteração ao loteamento em nome de herdeiros de Rodrigo da Silva, proposto pelo proprietário dos lotes 4 e 5.

Os dois lotes eram contíguos. O lote 4 com frente para a Rua 1º de Maio e o lote 5 de gaveto com a Rua 1º de Maio e com a Rua da Capela. Propõe-se a manutenção do mesmo número de lotes, mas com uma configuração diferente, ficando o lote 4 de gaveto com as duas ruas e o lote 5 com frente apenas para a Rua da Capela.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Os lotes tinham a área inicial de lote 4 – 912m²; lote 5 – 1200m². Devido, provavelmente à execução da Rua da Capela a área dos lotes é mais pequena do que a inicial, ficando os lotes com a seguinte área

Lote 4 – 785,79m²

Lote 5 – 1125,93m².

Sendo os 200,28m² em falta, integrados no domínio público para arruamento.

Tendo em conta que os parâmetros do loteamento não são alterados e que é apresentada a declaração de concordância de mais 2 proprietários, constituindo assim a maioria, julga-se estar cumprido o disposto do n.º 3 do art.º 27º do RJUE, pelo que se julga não haver inconveniente no deferimento da pretensão, devendo ser efectuado o respectivo aditamento ao alvará do loteamento».

DELIBERAÇÃO Nº 170/2012

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.”

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

Documento: Informações nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Divisão Municipal de Administração e Finanças – Tesouraria

ASSUNTO: Anulação de documentos de receita virtual

Síntese:

Encontram-se em débito na Tesouraria documentos, cuja cobrança, nos termos do artigo 48º, nº 1, da Lei geral Tributária já prescreveram.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Assim, nos termos dos artigos 175 e 176, do Código de Procedimento e do Processo Tributário e do nº 1 do artigo 48º, da Lei Geral Tributária, foi presente ao Órgão Executivo o pedido da anulação das dívidas prescritas.

As listagens dos documentos em dívida em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 171/2012

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.”

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 54/12 MV de 2012/11/07, da Divisão Municipal de Manutenção de Equipamento Rural e Urbano

ASSUNTO: Informação nº 54/12 MV de 2012/11/07, da Divisão Municipal de Manutenção de Equipamento Rural e Urbano

Síntese:

Uma vez que foram apresentadas várias intenções para construção de Jazigos, no Cemitério Municipal, foi solicitado à Divisão Municipal de Urbanismo uma proposta de localização do referido equipamento.

Nestes termos, foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a proposta para construção de jazigos cujas dimensões serão: 2,30x2,30x5,30, e terão que obedecer ao estipulado no artigo 59º e seguintes do Regulamento do Cemitério Municipal de Vila Nova da Barquinha.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A proposta de localização para construção de jazigos em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 172/2012

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 10-A/12 de 2012/11/14, da Fiscalização

ASSUNTO: Proposta de alteração da deliberação respeitante ao Ponto 7 da Reunião de Câmara de 12 de Setembro de 2012

Síntese:

Na sequência da Deliberação do Órgão Executivo em 2012/09/12, e após um análise pormenorizada em conjunto com a GNR, foi sugerido não colocar mais sinalização vertical no local, tendo proposto a alteração da localização da sinalização existente de forma a que se torne mais fácil e acessível para os automobilistas.

Nestes termos, foi proposto alterar a sinalização no local de forma a permitir fazer inversão de marcha, logo após a moradia situada no local.

A proposta de localização em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 3).

DELIBERAÇÃO Nº 173/2012



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.”

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 93 de 2012/11/14, da Divisão Municipal de Obras

ASSUNTO: Beneficiação / Transformação da EN 3 em Arruamento, entre o Km 84+250 e o Km 87+270 - Alterações – Apresentação de Compilação Técnica

Síntese:

Foi presente ao Órgão executivo para aprovação a compilação técnica referente à Empreitada de “ Beneficiação / Transformação da EN3 em arruamento, entre o Km 84+250 e o Km 87+270 – Alterações.

DELIBERAÇÃO Nº 174/2012

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR.”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Alteração ao Orçamento da Despesa nº 12, Alteração nº 5 ao Plano de Actividades Municipais e Alteração nº 6 ao Plano de Investimentos – Modificação nº 12/2012 – Ratificação

Síntese:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação a alteração nº 12 ao Orçamento da Despesa, alteração nº 5 ao Plano de Actividades Municipais e a alteração nº 6 ao Plano de Investimentos– Modificação nº 12/2012.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 4).

DELIBERAÇÃO Nº 175/2012

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR.”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Discussão e Elaboração do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos, do Plano de Actividades Municipais - Documentos Previsionais de Gestão para 2013

Síntese:

O Órgão Executivo deu continuidade à discussão e a elaboração do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos, do Plano de Actividades Municipais e do Mapa de Pessoal - Documentos Previsionais de Gestão para 2013.

DELIBERAÇÃO Nº 176/2012

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONTINUAR ESTA ANÁLISE EM REUNIÃO ORDINÁRIA, A REALIZAR NO PRÓXIMO DIA 28 DE NOVEMBRO, PELAS 15:30 HORAS “.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Extraordinária de 21/11/2012

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números _____, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de _____ € (_____).

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezanove horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) -Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Extraordinária de 21/11/2012

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números _____, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de _____ € (_____).

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezanove horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2012/11/21**

(ANEXO I)

1. Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Silvia Correia, Arquitectos — Informação prévia de alteração de lote.
2. Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Carlos Alberto S. Honório — Projecto de Loteamento.
3. Informações nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Divisão Municipal de Administração e Finanças – Tesouraria — Anulação de documentos de receita virtual.
4. Informação nº 54/12 MV de 2012/11/07, da Divisão Municipal de Manutenção de Equipamento Rural e Urbano — Localização de Jazigos no Cemitério Municipal.
5. Informação nº 10-A/12 de 2012/11/14, da Fiscalização — Proposta de alteração da deliberação respeitante ao Ponto 7 da Reunião de Câmara de 12 de Setembro de 2012.
6. Informação nº 93 de 2012/11/14, da Divisão Municipal de Obras — Beneficiação / Transformação da EN 3 em Arruamento, entre o Km 84+250 e o K87+270 - Alterações – Apresentação de Compilação Técnica.
7. Contabilidade — Alteração ao Orçamento da Despesa nº 12, Alteração nº 5 ao Plano de Actividades Municipais e Alteração nº 6 ao Plano de Investimentos – Modificação nº 12/2012 - Ratificação.
8. Contabilidade — Discussão e Elaboração do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos, do Plano de Actividades Municipais - Documentos Previsionais de Gestão para 2013.